INDICAÇÃO Nº 294/2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE) NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Senhor Presidente e nobres vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico e posteriormente à viabilização da construção de uma Unidade de Educação Infantil (Creche) no Bairro Cidade Jardim, em razão da crescente demanda por vagas na educação infantil e da necessidade de atendimento às famílias da localidade.

Parauapebas, 30 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.04.30 11:23:13 -03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação é fundamentada na necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação infantil no Município de Parauapebas, especialmente no Bairro Cidade Jardim, que representa parcela significativa da população e atualmente enfrenta a carência de unidade de educação infantil, considerando o elevado número de crianças de 0 a 3 anos. Tal situação obriga pais e responsáveis a se deslocarem para unidades distantes de suas residências, configurando uma problemática relevante para a comunidade local.

Outro aspecto que merece destaque refere-se às mães solo, que muitas vezes ficam impossibilitadas de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho devido à ausência de creche no bairro, o que impacta diretamente na renda familiar e na qualidade de vida dessas famílias.

Diante desse cenário, vale ressaltar que a Constituição Federal estabelece a educação como um direito de todos, sendo o investimento na primeira infância essencial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, a construção de uma creche no Bairro Cidade Jardim proporcionará melhor qualidade de vida à população, garantindo um ambiente seguro e adequado para as crianças, além de contribuir para a formação de futuros cidadãos e para o desenvolvimento social da região.

Parauapebas, 30 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.04.30 11:23:29 -03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD